



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 50/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 56/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará - Contratar Empresa para instalação de rede elétrica para funcionamento de equipamentos diversos (ar condicionado, cortinas de ar, tomadas, etc).

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	23/11/2022
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 29/11/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 30/11/2022



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 49/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO

Nº 55/2022 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR LOTE

1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL POR LOTE**

12 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 – OBJETO

2.1 Contratar Empresa para instalação de rede elétrica para funcionamento de equipamentos diversos (ar condicionado, cortinas de ar, tomadas, etc).

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992 – Serviços de Pessoa Jurídica**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Servidor designado pela Presidência desta Casa Legislativa.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas proponentes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante **no ANEXO I**, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2.	Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
3.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
4.	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
5.	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
6.	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 23 de novembro de 2022.

MILENE TELLES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 26/2022



ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS ITENS
(PROPOSTA DE PREÇOS)

CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 56/2022

1 - Órgão Solicitante: Diretoria Geral/CMEO

2 - Descrição do objeto: Contratar Empresa para instalação de rede elétrica para funcionamento de equipamentos diversos (ar condicionado, cortinas de ar, tomadas, etc).

3 - Prazo de Prestação de Serviços: A execução dos serviços será iniciada, após emissão de Nota de Empenho, devendo realizar a entrega em até 10 dias após recebimento.

4 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado após a realização do serviço e a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, certidões **regularidade fiscal e trabalhista**, conforme o quantitativo dos serviços prestados no mês.

5 - Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

6 - Critério de julgamento: a proposta terá critério de julgamento do tipo “**menor preço global**” por “**Lote**”.

5 - Prazo Limite de Entrega: 29/11/2022

Solicito efetuar a Cotação de Preços do material e/ou serviço abaixo:

6 - Itens do Pedido- Lote 01:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Serviço de Instalação de rede elétrica para funcionamento de ar condicionado de 60.000 BTUS, com quadro de distribuição de sobrepor (com tampa de proteção na cor fumê ou transparente) para 4 disjuntor padrão din 01 (um) para cada ar condicionado, bem como incluir todos os demais materiais necessários e adequados ao pleno funcionamento dos aparelhos.	Serv.	02		
02	Serviço de Instalação de rede elétrica para ar condicionado de 9.000 BTUS, com quadro de distribuição de sobrepor (com tampa de proteção na cor fumê ou transparente) para disjuntor bifásico padrão din, bem como incluir todos os demais materiais necessários e adequados ao pleno funcionamento dos aparelhos.	Serv.	01		
03	Serviço de troca/substituição de tomada para tomada dupla de 10 Ampere (A), de modo a funcionar 02 (duas) cortina de ar simultaneamente, voltagem de 220v; frequência 60hz, bem como incluir todos os demais materiais necessários e adequados ao pleno funcionamento dos aparelhos.	Serv.	02		
04	Serviço de Troca de tomada 10 Ampere (A), com todo material necessário ao pleno funcionamento.	Serv.	01		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

OBS:	<ul style="list-style-type: none">• Para participar da cotação o interessado poderá fazer visita no local da prestação dos serviços, para verificar de forma detalhada os procedimentos a serem realizados, os materiais necessários e a metragem da fiação, a fim de se ter um orçamento fidedigno. A entrega do orçamento sem a vistoria em nenhuma hipótese a Câmara aceitará posterior alegações com base em desconhecimento das condições do local de execução dos serviços;• <u>Todo material necessário</u> pra realizar o serviço ficará por conta da CONTRATADA. As atividades a serem executas serão realizadas nos locais predeterminados por esta Casa de Leis;• Todo serviço prestado terá o prazo de <u>garantia de 90 dias, contados a partir da entrega dos serviços</u>, conforme Código de Defesa do Consumidor – CDC, art. 26, parágrafo II;
TOTAL LOTE	
R\$	

- Atesta para fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.
- A falsidade de declaração prestada caracterizará o crime que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.
- Validade da Proposta: **(Mínimo 90 Dias)**.

Carimbo do CNPJ e Assin. da Empresa Proponente:

Entrega do Orçamento em ___/___/2022

Telefone:

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Servidor Responsável pela Cotação